



**EDITAL 001/2025- UNESPAR**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS**

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS DO PROJETO DECODIFICANDO DO MANGUEZAL À MESA: SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE AMBIENTAL NO LITORAL.

O projeto “Do manguezal à mesa: segurança alimentar e saúde ambiental no Litoral”, em contratação junto à Fundação Araucária por meio da chamada pública 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA) – FapPR e Atos da diretoria Executiva FA DEFA 239/2024: Resultado Etapa 1 e DEFA 062/2025: Resultado da Etapa 2, lança o presente edital para suprir a necessidade do projeto:

**TORNA PÚBLICO:**

O Edital com instruções gerais para abertura de inscrições e realização de seleção de candidatos na modalidade de **BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS** para atuar presencialmente junto ao projeto, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – campus de Paranaguá, como segue:

**1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES:**

- 1.1** O projeto “Do manguezal à mesa: segurança alimentar e saúde ambiental no Litoral” está em fase de contratação junto a Fundação Araucária, após aprovação na chamada pública 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA) – FapPR.
- 1.2** O referido edital tem por objetivos:
- Apoiar financeiramente projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, com o objetivo de impulsionar nas ICTs do Paraná a consolidação de redes e núcleos de pesquisa;
  - Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa nas áreas do conhecimento que apresentam aderência ao “Paraná 2040” – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I).

**2. DAS VAGAS:**

- 2.1** O presente processo de seleção visa o preenchimento de uma Bolsa de Técnico Nível Superior (BTNS) – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 18 meses, com carga horária de 40 h semanais.
- 2.2** São elegíveis para concorrer e receber a bolsa:
- Profissionais com graduação ou pós-graduação com experiência em pesquisas com crustáceos;
  - Experiência comprovada em currículo lattes de pesquisas com manguezais e rotina laboratorial de dissecação de caranguejos e/ou rotina de contaminação química;



- Ter graduação completa em Ciências Biológicas e pós-graduação em área correlata;
- Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme será definido no plano de trabalho do bolsista;
- Não poderá concorrer a este edital o profissional que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- Não possuir vínculo empregatício. Caso o bolsista adquira vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deverá informar imediatamente ao coordenador do projeto.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas de 25 a 27 de junho de 2025, mediante o envio de documentos, exclusivamente para link: <https://forms.gle/X3AhtTwgbhsNTmqNA>.
- 3.2 No ato da inscrição, deverá ser informado o link do Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, e os seguintes documentos em formato PDF:
- a) Documento de Identidade (RG);
  - b) Documento CPF;
  - c) Diploma de graduação (frente e verso).
- 3.3 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no **item 3.2** desqualifica a inscrição de forma automática.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

#### 4.1 Das atribuições do BTNS:

- Participar de reuniões periódicas com a coordenação e outros docentes integrantes do projeto;
- Apoiar na busca, organização e sistematização de artigos científicos, relatórios técnicos e documentos oficiais sobre o monitoramento do caranguejo-uçá e qualidade ambiental dos manguezais.
- Auxiliar na coleta de caranguejos e dados ambientais, registro de tocas, medição biométrica (largura da carapaça, peso) e georreferenciamento dos pontos amostrais.
- Inserir, tabular e validar os dados coletados em planilhas padronizadas, garantindo consistência e qualidade para análise.
- Apoiar na elaboração de questionários etnobiológicos e registro sistemático das informações repassadas pelas comunidades tradicionais.
- Auxiliar na produção de materiais de divulgação (cartilhas, infográficos e apresentações), bem como na preparação de trabalhos para eventos acadêmicos e técnicos.
- Zelar pelo patrimônio público na forma do bom uso dos equipamentos laboratoriais da Unespar;
- Orientar, juntamente com os professores do projeto, alunos de graduação colaboradores.
- Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas e prestação de contas, de acordo com as demandas da agência de fomento;
- Colaborar na divulgação científica dos resultados do projeto.

#### 4.2 Dos requisitos:

- Ser profissional graduado;
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;



- Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de até 40 (quarenta) horas semanais;
- Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após ser convocado(a);
- Ter organização e pontualidade nos compromissos, manter bom relacionamento para o trabalho coletivo, ter desempenho eficaz na comunicação oral e escrita, além de disponibilidade de tempo e condições técnicas adequadas (como acesso à internet e domínio básico de informática) para dedicação às tarefas;

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

- 5.1** O processo de seleção será conduzido pelo coordenador do projeto e outros professores integrante da equipe.
- 5.2** Etapas do processo de seleção:
  - a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital;
  - b) Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet. Quem não participar da entrevista, quando convocado(a), será desclassificado(a) do processo de seleção.
- 5.3** A classificação será em decorrência da média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise de currículo (experiência na área, publicações científicas) (peso dez) e da entrevista (peso dez).
- 5.4** Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).
- 5.5** A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a entrevista de forma remota realizada pela plataforma Google Meet.

## **6. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:**

- 6.1** Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no item 2.1, ficando na sequência os classificados no cadastro reserva.
- 6.2** O resultado seleção será divulgado em Edital próprio, conforme cronograma (Item 7), diretamente no email de todos os inscritos homologados e mídias sociais de divulgação do projeto.
- 6.3** Caberá pedido de recurso do resultado à coordenação, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme cronograma.
- 6.4** No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato, o número de CPF, e o documento deverá ser enviado à coordenação pelo e-mail: [cassiana.metri@unespar.edu.br](mailto:cassiana.metri@unespar.edu.br) para análise no prazo previsto no cronograma.
- 6.5** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 6.2. e 6.3. ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.



**6.6** As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma.

**6.7** O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital, conforme cronograma.

## **7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital de seleção e período de inscrições	25 a 27/08/2025
Publicação do Edital com a relação dos inscritos.	Até 27/08/2025
Realização da entrevista	Entre os dias 28/08/2025
Publicação do Edital preliminar com a relação dos aprovados	Até 28/08/2025
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova	28 a 29/08/2025
Publicação de Respostas aos Recursos Interpostos e Resultado Final da Seleção	29/08/2025

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O chamamento do candidato selecionado está condicionado à publicação e entrada em vigência do termo de convênio do projeto.

Cassiana Baptista Metri  
Coordenadora do projeto  
[cassiana.metri@unespar.edu.br](mailto:cassiana.metri@unespar.edu.br)